



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000734/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREADOR 6865-ADEMIR ALVES DE JESUS CPF/CNPJ 019.172.979-55
ENDEREÇO Rua: Irati 581 Centro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 25.01.19 25.01.19

VALOR ORÇADO 75.000,00 SALDO ANTERIOR 67.773,20 VALOR DO EMPENHO 79,82 SALDO ATUAL 67.693,38

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	1	Diaria para remocao e transporte de paciente (s) da rede publica de saude, para instituicao (oes)em CURITIBA-PR e regioao. Conforme Oficio 14/2019 - Setor de Transporte. Requerimento 53/2019.	49,0000	98,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 79,82

CONFERENTE

 ALBERTINA MARIA DERETTI
 CPF: 0362946-0

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 07/02/19
 CHEQUE Nº 03 24
 BANCO 3930

 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 25/01/19
 LIQUIDAÇÃO 1/1

 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0057/2019

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Ademir Alves de Jesus

Total de diária(s): 2 (duas)

Dias(s): 02 e 06/01/2019

Valor da(s) Diária(s): R\$ 79,82

Destino: Curitiba - Pr e região.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em Curitiba - Pr e região.

Matinhos, 25 de Janeiro de 2019



RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000691 EMPENHO: 000734/19 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6865 ADEMIR ALVES DE JESUS **CNPJ/CPF:** 019.172.979-55
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 79,82 (setenta e nove reais e ***oitenta e dois centa
 vos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 79,82

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$, 82 (setenta e nove reais e ***oitenta e dois centavos*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 29 de Janeiro de 2019.

11/02/2019

- BANCO DO BRASIL -

7:19:30

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0**=====
DATA DA TRANSFERÊNCIA:**07/02/2019****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000291000000****VALOR TOTAL:****79,82********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: ADEMIR ALVES DE JESUS****BANCO : 237 - BRADESCO****AGÊNCIA : 2.157-1****CONTA : 00.000.009.009-3**
=====**Nr. Autenticação: 7.B6A.BF3.77E.09B.4F6**